



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 071/2025

TERMO DE ALTERAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL/RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos princípios da legalidade, isonomia e eficiência, bem como nos dispositivos da Lei nº 14.133/2021, torna pública a seguinte alteração ao Edital de Chamamento Público nº 001/2025:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Alteração tem por objeto a atualização dos valores constantes no Termo de Referência, integrante do Chamamento Público nº 001/2025, visando à sua adequação aos preços atualmente praticados no mercado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A presente alteração fundamenta-se na necessidade de recomposição dos valores originalmente fixados, em razão da defasagem verificada frente à realidade de mercado, conforme pesquisa de preços devidamente realizada pela Administração, em observância aos princípios da economicidade e da eficiência.

2.1.1 - A medida visa assegurar:

- a) a manutenção do equilíbrio econômico das contratações;
- b) a continuidade e qualidade dos serviços prestados;
- c) a ampliação da competitividade e do interesse de novos credenciados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS NOVOS VALORES

3.1 - Os valores constantes no Termo de Referência passam a vigorar conforme tabela atualizada abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA HORA (R\$)
01	Prestação de serviço de escavadeira hidráulica peso operacional maior que 14.000 kg	HORA	R\$ 345,55



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

02	Prestação de serviço de escavadeira hidráulica peso operacional maior que 20.000 kg	HORA	R\$ 377,02
03	Prestação de serviço de caminhão caçamba basculante	HORA	R\$ 219,99
04	Prestação de serviço de trator sobre esteiras	HORA	R\$ 430,60
05	Prestação de serviço de retroescavadeira	HORA	R\$ 279,81
06	Prestação de serviço de mini escavadeira hidráulica	HORA	R\$ 221,03

Parágrafo único. Os valores ora estabelecidos constituem preços máximos de referência, sendo aplicáveis a todos os credenciados, atuais e futuros.

CLÁUSULA QUARTA – DA APLICAÇÃO AOS CREDENCIADOS

4.1 - Os novos valores:

I – aplicam-se aos credenciados atualmente vinculados ao procedimento, mediante formalização de termo aditivo;

II – aplicam-se igualmente aos novos interessados, permanecendo o credenciamento aberto e contínuo, nos termos do edital;

III – asseguram a observância do princípio da isonomia, não implicando qualquer favorecimento entre os credenciados.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 e seus anexos, no que não conflitarem com o presente Termo de Alteração.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE

6.1 - O presente Termo de Alteração será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial do Município, garantindo ampla publicidade e transparência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DOS NOVOS VALORES



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

7.1 - Os novos valores passam a vigorar a partir da data de publicação deste Termo, aplicando-se às contratações realizadas a partir de então.

CLÁUSULA OITAVA – DA SITUAÇÃO DOS CREDENCIAMENTOS VENCIDOS

8.1 - Os credenciados cujos Termos de Credenciamento se encontrem com prazo de vigência expirado na data de publicação deste Termo de Alteração não serão automaticamente abrangidos pela presente atualização de valores, sendo vedada a convalidação de vínculos já encerrados.

Parágrafo único. Os interessados na continuidade da prestação dos serviços deverão protocolar novo pedido de credenciamento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 e suas alterações, ficando sujeitos à análise e deferimento pela Administração.

Salvador do Sul/RS, 17 de abril de 2026.

José Larce Morales Cezar
Prefeito Municipal